



Relatório de Gestão 2022



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

A Câmara Municipal de Antonina, de conformidade com o estabelecido no Plano Plurianual, na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, realizou as ações e metas dispostas nas respectivas legislações, e com isso concluiu as atividades administrativas e legislativas de conformidade com o planejado. O Poder Legislativo desenvolveu os trabalhos atinentes a suas diretrizes e desenvolveu suas iniciativas relativas sobre matérias de competência do Município, bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária, apreciou projetos de Lei e Resoluções propostas de emendas à Lei Orgânica, realizou requerimentos com pedidos de informações, indicações e recursos com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população, assim como fixou subsídios dos agentes políticos, dotando a estrutura física, administrativa e de recursos humanos necessários ao bom desempenho dos trabalhos.

Em relação às ações e programas do PPA previstos para o período estão legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno.

Com a finalidade de atingir os objetivos estipulados para o ano de 2022, a Câmara Municipal manteve-se em funcionamento com 10 servidores e 11 vereadores, com salários e subsídios realizados tempestivamente e com estrutura física de funcionamento e boas condições de materiais para desenvolvimento das atividades administrativas e de vereança.

No período, foram realizadas 41 sessões ordinárias e 07 extraordinárias, sendo apreciados 46 Projetos de Lei Legislativo, 74 Projetos de Leis, 3 Projetos de Resolução além de 278 Indicações, 68 Requerimentos.

Para análise dos projetos que tramitaram na casa, foram realizadas 39 reuniões das comissões permanentes da Câmara, além da realização de audiências públicas para avaliação e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além dos aspectos formais do processo legislativo, aos vereadores foram disponibilizados recursos e estrutura de modo que fosse possível desenvolver suas atividades de fiscalização do Executivo Municipal, elaboração de projetos de leis, indicações, requerimentos, entre outros.

Os resultados foram obtidos com a utilização de 75,33% dos recursos disponíveis para uso do Poder Legislativo, ocasionando uma devolução de 24,67% aos cofres do Poder Executivo, para ser utilizado conforme as necessidades do Município. Os valores utilizados durante o exercício financeiro foram destinados a pagamentos de servidores e vereadores e despesas com manutenção da Casa.

Entre os itens avaliados pelo TCE e que encontram-se no site da Câmara para consulta do cidadão estão atribuições da câmara e dos vereadores, pautas e atas das sessões, projetos de leis que estão tramitando na casa, leis, decretos e portarias, julgamento de contas, dos Prefeitos, despesas gerais, salários de servidores, subsídios dos vereadores, repasse mensal recebido do Executivo, licitações, transmissão das sessões, além de canais de contato e ouvidoria, entre outras informações. Caso a informação desejada pelo cidadão não esteja disponível no site, pode ser solicitada através do Contato.

Baseando-se no interesse coletivo, pautado no planejamento, controle, responsabilidade e transparência, pontos os quais favorecem ao gestor público comprometido com os anseios da comunidade o relatório de gestão em seus pontos aqui abordados, observamos como importante ferramenta gerencial para o Administrador desta Câmara Municipal o controle sistemático e adequação a situações adversas. Durante todo ano de 2022 tivemos como objetivo estrita observação das Leis vigentes, que veio com o objetivo de promover mudanças expressivas nas diversas formas e maneiras do gestor administrar o erário público. A gestão pública, está ligada diretamente ao orçamento anual do órgão, através de um planejamento que esteja condizente com a sua realidade de receitas e de gastos, calcada pelos princípios da eficiência, eficácia e legalidade. A responsabilidade perante o dinheiro público, é uma das qualidades que devem estar associadas aos gestores públicos, a legislação só vem a contribuir de forma evidente e clara, com o objetivo principal de inibir o endividamento público, propondo limites dos gastos desnecessários e firmando definitivamente os princípios básicos da prudência no manuseio da coisa pública. A metodologia que está sendo utilizada nesta Administração é a constante pesquisa, o controle e recomendações da Controladoria Interna desta Câmara, baseada nas Leis, Instruções do Tribunal de Contas do Estado,

em estudo de casos e sequentes reuniões com os responsáveis pelo bom andamento desta Casa de Leis. Os princípios de transparência, coerência e responsabilidade com o dinheiro público, vem sendo preconizado desde o início desta Administração, já foram reconhecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, com aprovação das prestações de contas anteriores. Os resultados são mais uma comprovação do trabalho, comprometimento e eficiência de toda equipe envolvida na correta gestão pública em prol de todos.

Município de Antonina, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2022.